

REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS, ESTRUTURA CURRICULAR, AVALIAÇÃO E QUADRO NACIONAL DE FORMADORES

A - REGULAMENTO DOS CURSOS DE ÁRBITROS E MARCADORES

Nos termos do nº 6 do artigo 12º do Regulamento de Arbitragem, os cursos de formação destinados a árbitros e marcadores ~~oficiais~~ subordinam-se às disposições constantes no presente Regulamento.

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO

Artigo 1º Árbitros Jovens

1. Podem candidatar-se ao curso de formação de árbitros jovens, os jovens que tenham menos de 18 anos de idade, à data de realização do curso, e apresentem uma declaração de autorização para frequência do curso emitida pelos pais ou pelo representante legal.
2. A idade deve ser adequada à acção e conforme o correspondente enquadramento prático definido, caso a caso, em cada anúncio de curso.
3. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respectiva ficha de inscrição acompanhada de duas fotografias actualizadas.
4. Os candidatos poderão apresentar outros documentos que possam ajudar a apreciar o mérito da candidatura.

Artigo 2º Árbitros estagiários

1. Podem candidatar-se ao curso de árbitros estagiários os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham 18 anos completos, ou 16 anos incompletos, se devidamente autorizados pelos pais ou representante legal, à data da realização do curso.
 - b) Possuam, pelo menos, a escolaridade obrigatória.
 - c) Possuam a necessária aptidão psicossomática.
 - d) Tenham bom comportamento moral, civil e desportivo.
2. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respectiva ficha de inscrição acompanhada de duas fotografias actualizadas.
3. No acto da candidatura terá de ser paga a taxa de inscrição que estiver em vigor.
4. Os candidatos poderão apresentar outros documentos que possam ajudar a apreciar o mérito da candidatura.

Artigo 3º

Árbitros Regionais

1. Podem candidatar-se ao curso de árbitros regionais, os árbitros estagiários com, pelo menos, duas épocas completas de arbitragem consecutivas em plena actividade.
2. Os árbitros estagiários com 4 épocas de arbitragem terão, obrigatoriamente, de candidatar-se ao primeiro curso de árbitros regionais que ocorrer na Associação em que estiver inscrito, sob pena de perderem a qualidade de árbitro.
3. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respectiva ficha de inscrição acompanhada do curriculum da sua actividade como árbitro e de duas fotografias actuais.
4. A sua inscrição só será válida depois de confirmada pela sua Associação.
5. No acto da candidatura terá de ser paga a taxa de inscrição que estiver em vigor.

Artigo 4º

Árbitros Nacionais

1. Podem candidatar-se ao curso de árbitros nacionais, os árbitros regionais com, pelo menos, 3 épocas nesta categoria sem interrupção.
Podem também aceder a cursos de árbitros nacionais de voleibol de praia os indivíduos que tenham uma carreira comprovada e reconhecida nesta disciplina.
2. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respectiva ficha de inscrição acompanhada do curriculum da sua actividade como árbitro e de duas fotografias actualizadas.
3. A sua inscrição só será válida depois de confirmada pela sua Associação.
4. As inscrições aos cursos de árbitros nacionais de voleibol e de voleibol de praia são condicionadas ao número de vagas que venham a ser definidas para preenchimento de lugares vagos nos respectivos quadros nacionais, competindo ao Conselho de Arbitragem da F.P.V estabelecer os critérios de selecção das candidaturas.
5. No acto da candidatura terá de ser paga a taxa de inscrição que estiver em vigor.

Artigo 5º

Marcadores

1. Podem candidatar-se ao curso de marcadores os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham 16 anos completos, à data da realização do curso.
 - b) Possuam, pelo menos, a escolaridade mínima obrigatória.
 - c) Possuam a necessária aptidão psicossomática.
 - d) Tenham bom comportamento moral, civil e desportivo.
2. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respectiva ficha de inscrição acompanhada de duas fotografias actualizadas.
3. No acto da candidatura terá de ser paga a taxa de inscrição que estiver em vigor.
4. Os candidatos poderão apresentar outros documentos que possam ajudar a apreciar o mérito da candidatura.

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 6º

Da abertura de cursos

1. Compete ao Conselho de Arbitragem (C.A.) da F.P.V. autorizar a abertura dos cursos, os quais estarão sempre condicionados ao plano de formação aprovado no orçamento anual da F.P.V..
2. A abertura de cursos dependerá das necessidades de cada Associação face ao quadro competitivo a cobrir.
3. Cada Associação deverá apresentar até ao final do mês de Outubro de cada ano, os cursos que pretende ver realizados no ano seguinte.
4. Na apresentação do plano de cursos, cada Associação deverá indicar o seguinte:
 - a) O número de árbitros por categoria em actividade, na época imediatamente anterior e na do ano da apresentação da respectiva proposta;
 - b) O número de provas que realiza por época;
 - c) O número de jogos que a Associação tem de cobrir em termos de arbitragem;
 - d) As razões que sustentam a proposta devidamente comprovadas.
5. Os cursos de árbitros jovens, de árbitros estagiários, de árbitros regionais e de marcadores serão abertos pelas respectivas Associações Regionais, depois de devidamente autorizados, através de um aviso donde conste:
 - a) Os requisitos de candidatura;
 - b) O prazo de candidatura;
 - c) O local de entrega de candidaturas;
 - d) Os critérios de selecção;
 - e) A data e o horário de realização do curso;
 - f) O local de realização do curso;
 - g) Os direitos e os deveres dos candidatos.
6. Os cursos de árbitros nacionais serão abertos pela Federação Portuguesa de Voleibol através do C.A. e por comunicado publicado pela F.P.V. e afixado nas Associações Regionais e divulgado por estas, donde conste:
 - a) Os requisitos de candidatura;
 - b) O prazo de candidatura;
 - c) O local de entrega de candidaturas;
 - d) Os critérios de selecção;
 - e) A data e o horário de realização do curso;
 - f) O local de realização do curso;
 - g) Os direitos e os deveres dos candidatos.

Artigo 7º

Da Inscrição

1. A inscrição dos candidatos para os cursos de árbitros jovens, de árbitros estagiários, de árbitros regionais e de marcadores deve ser feita na Associação responsável pela realização da acção, dentro dos prazos fixados no respectivo aviso de abertura.
2. A inscrição dos candidatos para o curso de árbitros nacionais deve ser feita nas Associações Regionais, dentro dos prazos fixados pelo C.A. da F.P.V., cabendo a estas o envio das mesmas para a F.P.V. e a confirmação dos dados apresentados pelos candidatos, nomeadamente, as relativas ao tempo de serviço prestado como árbitro regional, ou fazer prova de carreira reconhecida do candidato para o caso do voleibol de praia.

3. A F.P.V. definirá em cada época desportiva, através de circular, qual o valor a ser pago para a frequência dos cursos.
4. O C.A. poderá fazer incidir na taxa de inscrição dos cursos de árbitros estagiários e marcadores o valor correspondente ao fornecimento do uniforme do árbitro, que será devolvido ao candidato no caso deste não obter aproveitamento na parte curricular do curso.
5. Os candidatos terão direito a receber toda a documentação de apoio ao curso.

Artigo 8º

Do limite de candidaturas

1. Os cursos só poderão realizar-se desde que estejam inscritos um mínimo de 10 candidatos.
2. O número de candidatos por curso não deve exceder os 16.
3. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderá o Director de curso admitir 18 candidatos.

Artigo 9º

Das candidaturas

1. A apreciação das candidaturas aos cursos compete:
 - a) Árbitros jovens, árbitros estagiários, árbitros regionais e marcadores - Aos departamentos regionais das Associações responsáveis pela arbitragem, em colaboração com o Director de Curso.
 - b) Árbitros nacionais - Conselho de Arbitragem da F.P.V., em colaboração com o Director de Curso.
2. As candidaturas serão aceites em função do preenchimento dos requisitos referidos nos artigos do capítulo anterior deste Regulamento e do número de lugares a preencher.
3. Na apreciação das candidaturas será tomada em conta, consoante o tipo de curso:
 - a) O curriculum do candidato como árbitro;
 - b) As classificações obtidas pelo candidato ao nível do desempenho da arbitragem;
 - c) As habilitações académicas do candidato;
 - d) As acções de formação e de reciclagem a nível da arbitragem que o candidato realizou;
 - e) Os cargos que o candidato desempenhou a nível da arbitragem;
 - f) O curriculum do candidato como jogador de voleibol;
 - g) O curriculum do candidato como dirigente de voleibol;
 - h) O curriculum do candidato como agente desportivo.

Artigo 10º

Da realização dos cursos

1. A organização dos cursos de árbitros é da responsabilidade do C.A. da F.P.V.. Para os cursos de árbitros jovens, estagiários, regionais e marcadores, o C.A. delegará esta responsabilidade nas Associações Regionais.
2. Os cursos devem ocorrer em lugares que estejam de acordo com o número de inscrições aceites e com o nível das acções a desenvolver.
3. Cabe às estruturas responsáveis pela organização dos cursos proporcionar todas as condições logísticas, técnicas e materiais para a realização dos cursos.

4. Os cursos deverão ocorrer em lugares que obedeçam aos seguintes requisitos:
- a) Aulas teóricas
 - i. Salas com capacidade para o número de candidatos inscritos, suficientemente arejadas e com boa acústica;
 - ii. Salas equipadas com meios audiovisuais tais como: datashow (para apresentações em Power Point, vídeo câmara e vídeo projector), écran, quadro, acesso on line à Internet (se possível), etc.

 - b) Aulas práticas
 - i. Pavilhão adequado (ou campos em areia para o caso do voleibol de praia) ao desenrolar das sessões práticas;
 - ii. A infra-estrutura em questão deverá estar devidamente preparada e equipada com todos os instrumentos indispensáveis ao desempenho dos trabalhos, nomeadamente, com rede instalada, com varetas, bolas de jogo, marcadores, placas de substituição, régua de medição, bandeirolas e cartões disciplinares.
 - iii. Deverá, igualmente, ser assegurado a presença de equipas para permitirem a realização das respectivas sessões práticas.
5. Os formandos são obrigados a frequentarem a totalidade das horas de formação, sendo apenas permitido excepcionalmente, faltas justificadas pelo Director de curso, em tempo não superior a 10% da carga horária global de cada curso.

CAPÍTULO III **DA ESTRUTURA**

Artigo 11º

Da carga horária e curriculum dos cursos

1. Os cursos de árbitros jovens, estagiários, regionais, e marcadores terão respectivamente uma carga horária, de 10 horas, 30 horas, 40 horas, e 18 horas, dividida em parte teórica e prática, nela incluindo a avaliação comportamental, avaliação teórica e avaliação prática dos candidatos.
2. A parte curricular dos cursos de árbitros nacionais terá uma carga horária de:
 - a) 50 horas para o voleibol dividida em parte teórica e prática nela incluindo a avaliação comportamental e a avaliação teórica dos candidatos.
 - b) 36 horas para o voleibol de praia dividida em parte teórica e prática nela incluindo a avaliação comportamental e a avaliação teórica dos candidatos.
3. Para os candidatos aprovados na parte curricular o curso nacional será complementado com uma parte prática, a realizar no ano seguinte ao curso, cuja avaliação é da responsabilidade do C.A. da F.P.V. em colaboração com o Director do curso.
4. A estrutura e carga horária da parte curricular dos cursos está descrita????no Anexo ??????
5. Os cursos de árbitros jovens e estagiários deverão ser fundamentalmente de actividade prática.
6. Nos seminários dos cursos para árbitros nacionais de voleibol, cada formando terá que elaborar um trabalho teórico de sua autoria, sobre qualquer tema relativo à arbitragem (entre 2 a 4 páginas) e depois expô-lo num tempo aproximado de 15 minutos.

Artigo 12º

Da nomeação do Director e do Secretário de Curso

1. O Director e o Secretário de Curso são nomeados pelo C.A. da F.P.V..
2. O Director de curso terá que fazer parte do Quadro Nacional de Formadores, definido pelo C.A. da F.P.V.
3. O Secretário de Curso deverá ser sempre alguém directamente envolvido e com responsabilidade na estrutura local organizativa.

Artigo 13º

Da Competência do Director de Curso

Ao Director de Curso compete:

1. Proceder à elaboração do orçamento do curso, sua preparação e planeamento.
2. Escolher os formadores do curso de acordo com as condições previstas neste Regulamento;
3. Proceder à selecção dos candidatos em colaboração com a entidade responsável pela aceitação e apreciação das candidaturas;
4. Definir em colaboração com a Associação Regional, o local de realização do curso tendo em conta as condições definidas no artigo 10º deste Regulamento;
5. Orientar pedagogicamente o curso;
6. Promover as reuniões de preparação necessárias com os formadores;
7. Definir os critérios de avaliação dos formandos em estreita colaboração com os formadores do curso;
8. Preparar toda a documentação de apoio necessária aos formandos, donde conste todos os documentos técnicos oficiais emanados pela F.P.V. e outros textos definidos pelo C.A.;
9. O controle da execução orçamental do curso;
10. Elaborar um relatório circunstanciado da forma como decorreu o curso devendo ser apenso ao mesmo, as fichas dos formadores e formandos participantes, um exemplar da documentação distribuída, um exemplar de cada teste, horário de funcionamento, folhas de presença e sumários, a pauta referente ao aproveitamento dos candidatos, todas as provas de avaliação, bem como os documentos de despesa justificativos da verba global dispendida com a realização do curso, onde se incluem os honorários devidos pelo exercício das funções de Director, Secretário e Formadores, conforme tabela aprovada pela F.P.V.;
11. No Curso de Árbitros Nacionais deverá ainda proceder à avaliação dos participantes aprovados para complemento prático em exercício, a realizar no decorrer do ano seguinte ao curso, com o apoio do CA da FPV, enquanto entidade nomeadora, e do Departamento de Formação da FPV o qual será responsável pelo pagamento dos custos inerentes (horas dispendidas e ajudas de custo incluindo deslocação e alimentação);
12. Para esse efeito deverá ser salvaguardado no orçamento do Curso de Árbitros Nacionais um valor estimado dos custos inerentes à avaliação prática em exercício dos candidatos.

Artigo 14º

Da Competência do Secretário de Curso

Ao Secretário do Curso compete:

1. Secretariar o Director de Curso;
2. Verificar e garantir as condições logísticas, técnicas e materiais para a realização do curso;
3. Acompanhar o curso;
4. Proceder ao controle de assiduidade dos candidatos em estreita colaboração com os prelectores do curso;
5. Preparar toda a documentação de apoio e distribuir aos candidatos;
6. Outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Director do curso, nomeadamente a de formador.

Artigo 15º
Dos Formadores

1. Os formadores, especialistas em arbitragem, terão que pertencer ao Quadro Nacional de Formadores acreditado pela F.P.V.
2. Os formadores para cada curso serão convidados pelo respectivo Director de curso que definirá também o número apropriado para cada acção.
3. O Director de Curso deverá ainda convidar especialistas para leccionarem as matérias específicas.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Artigo 16º
Avaliação da Parte Curricular dos Cursos

1. Em todos os cursos os formandos serão submetidos a processos de avaliação de conhecimentos; avaliação inicial, formativa e sumativa.
2. A avaliação sumativa nos cursos de árbitros jovens, estagiários, regionais e marcadores corresponde a três partes: avaliação comportamental (saber-ser), avaliação técnico-teórica (saber-saber) e avaliação técnico-prática (saber-fazer).
3. A avaliação sumativa no curso de árbitros nacionais corresponde a dois tipos: avaliação comportamental (saber-ser) e avaliação técnico-teórica (saber-saber).
4. O desempenho dos formandos nos seminários dos cursos de árbitros nacionais será avaliado, quer sob o ponto de vista comportamental, quer sob o ponto de vista técnico teórico. 20% da avaliação teórica corresponderá à avaliação do desempenho no seminário.
5. Na avaliação comportamental avalia-se o comportamento do formando ao longo do curso, de acordo com os parâmetros definidos. Cada parâmetro é pontuado de 1 a 5.
6. Na avaliação técnico-teórica avaliam-se os conhecimentos teóricos do formando através de um teste escrito.
7. Na avaliação prática avalia-se o desempenho do formando no exercício da função arbitral na parte prática do curso, de acordo com os parâmetros definidos. Cada parâmetro é pontuado de 1 a 5.
8. Qualquer uma das partes da avaliação é classificada de 0 a 100%, sendo ponderadas diferentemente para a avaliação sumativa, de acordo com o tipo de curso:

ÁRBITROS JOVENS	Avaliação Comportamental	- 4
	Avaliação Teórica	- 2
	Avaliação Prática	- 4
ÁRBITROS ESTAGIÁRIOS	Avaliação Comportamental	- 2
	Avaliação Teórica	- 4
	Avaliação Prática	- 4

FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E MARCADORES

ÁRBITROS REGIONAIS	Avaliação Comportamental	- 2
	Avaliação Teórica	- 3
	Avaliação Prática	- 5
ÁRBITROS NACIONAIS	Avaliação Comportamental	- 3
	Avaliação Teórica	- 7
MARCADORES	Avaliação Comportamental	- 2
	Avaliação Teórica	- 4
	Avaliação Prática	- 4

9. Só se consideram com aproveitamento positivo os formandos que obtiverem avaliação sumativa de pontuação final igual ou superior a:

Árbitros Jovens	-50%
Árbitros Estagiários	-60%
Árbitros Regionais	-70%
Árbitros Nacionais	-80%
Marcadores	-70 %

Artigo 17º

Avaliação de Conhecimentos na Parte Prática em Exercício

1. Nos cursos de árbitros nacionais, os candidatos aprovados na parte curricular terão que prestar provas práticas complementares em exercício nos termos do art. 11º.
2. A avaliação será feita de acordo e nos termos dos critérios definidos na ficha de avaliação de arbitragem elaborada pelo C.A. e específica à disciplina.

Artigo 18º

Avaliação Final

1. A avaliação final será de Apto ou Não Apto.
2. Para efeitos de informação ao C.A., será elaborada pauta individualizada com as diferentes classificações parciais obtidas.
3. Nos cursos de árbitros nacionais a aprovação final do curso dependerá sempre de avaliação positiva na parte prática em exercício que se lhe segue.

A avaliação final obtida será publicada em comunicado oficial da F.P.V.

CAPÍTULO V

DOS CASOS OMISSOS

1. Deverão ser integralmente respeitadas, para os casos omissos nestes Regulamentos Gerais, as disposições regulamentares de formação mencionadas pela tutela ministerial, mormente as relacionadas com os aspectos administrativos das acções de formação, datadas estipuladas para a entrega dos documentos e relatórios, bem como as referentes às atribuições dos Directores de Curso, Secretário de Curso, Formadores e Formandos.
2. Outros casos omissos nestes Regulamentos Gerais serão resolvidos conjuntamente pelo órgão da F.P.V. responsável pela Formação de Árbitros.

B – CARGA HORÁRIA E ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS

MÓDULOS	HORAS/NÍVEL					
	JOV.	EST.	REG.	NAC. VOLEI	NAC. PRAIA	MARC
ACOLHIMENTO	1	1	1	2	1	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA F.P.V.		2	2	2	1	2
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO JOGO E REGRAS		1	1		2	
ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA ARBITRAGEM				4	4	
ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DA ARBITRAGEM				4	4	
PREPARAÇÃO ÁRBITROS (PSÍQUICA E FÍSICA)				4	4	
TÉCNICA DE ARBITRAGEM		2	3	4	4	1
ELEMENTOS TÉCNICO-TÁCTICOS/VOLEIBOL		3	3	4		
REGRAS OFICIAIS	3	10	14	14	11	3
FUNÇÃO DO ÁRBITRO/MARCADOR	1,5	2	2	2	2	1
PREENCHIMENTO BOL. JOGO (VOLEIBOL)						4
PREENCHIMENTO BOL. JOGO (VOL. PRAIA)					1	2
SEMINÁRIO				8		
PRÁTICA	4	8	12			2
TESTE TEÓRICO	0,5	1	2	2	2	2
TOTAL	10	30	40	50	36	18

CURSO: ÁRBITROS JOVENS

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso • Apresentação dos formadores • Normas de funcionamento • Apresentação dos formandos 	1
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Campo • Área de jogo 6 x 6 e minivolei • Rede e bolas • Equipas - 6 x 6 e minivolei • O jogo - 6 x 6 e minivolei • Substituições e tempos mortos • Toque de bola • Plano vertical da rede • Toque na rede • Serviço • Cortina • Ataque • Bloco 	3
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • Jogo e Desporto • O papel social do árbitro no desporto • Árbitro jovem - integrado na sua formação desportiva • A competição nas crianças e jovens • Arbitragem - exercício colectivo • O árbitro e a organização do jogo • Jogo e Desporto • O papel social do árbitro no desporto • Árbitro jovem - integrado na sua formação desportiva • A competição nas crianças e jovens • Arbitragem - exercício colectivo 	1,5
PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de torneio com formandos todos arbitram - 1º, 2º árbitro e marcador todos jogam • Correção, no momento, das atitudes dos formandos • Análise no final de cada sessão 	4
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito, com respostas múltiplas • Classificação de 0 a 100% 	0,5
	DURAÇÃO TOTAL	10

CURSO: ÁRBITROS ESTAGIÁRIOS

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso • Apresentação dos formadores • Normas de funcionamento • Apresentação dos formandos 	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA F.P.V.	<ul style="list-style-type: none"> • Estatutos da F.P.V. • Regulamento interno da F.P.V. • A arbitragem na F.P.V. - Conselho de Arbitragem • A arbitragem nas Associações • Regulamento de Arbitragem • Regulamento de Provas • Regras Oficiais de Jogo • Directivas para Aplicação das Regras • Instruções de Arbitragem • Instruções Preenchimento Boletim de Jogo • Categoria dos Árbitros • Progressão na Carreira • Processo de Formação 	2
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO JOGO E DAS REGRAS	<ul style="list-style-type: none"> • 1895 - Aparecimento da Modalidade • 1896 - 1º Livro de Regras • Expansão dos Estados Unidos à Ásia e Europa • Chegada a Portugal • Criação das primeiras Associações • Criação da F.P.V. • Criação da F.I.V.B. • Expansão do Voleibol • Situação em Portugal • O Voleibol de Praia • A arbitragem internacional portuguesa 	1
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • O jogo e o desporto • Papel social do árbitro no desporto • O árbitro no processo de formação das crianças e jovens • O árbitro nos jogos de adultos • Relações com outros participantes • A formação humana do árbitro 	2

CURSO: ÁRBITROS ESTAGIÁRIOS (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ELEMENTOS TÉCNICO/TÁCTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Os gestos técnicos fundamentais • Sistemas de jogo • Sistemas de recepção • Permutações • Penetrações 	3
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Área de jogo • Linhas e zonas • Rede • Bolas • Equipas • O jogo • Posições de campo • Toque de bola • Plano vertical da rede • O toque na rede • Serviço • Cortina • Ataque • Bloco • Substituições • Tempos mortos • Demoras de jogo • O jogador Libero • Conduta incorrecta • Sanções • Equipa de Arbitragem <ul style="list-style-type: none"> 1º Árbitro 2º Árbitro Marcador Marcador assistente Juízes de linha • Gestos Oficiais • Boletim de Jogo 	10
TÉCNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • O 1º Árbitro • O 2º Árbitro • Substituições • Tempos mortos • Controle das formações • Coordenação da equipa de arbitragem • Juízes de linha • O Protocolo e a Organização do Jogo 	2

CURSO: ÁRBITROS ESTAGIÁRIOS (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Actuação como 1º, 2º, marcador, marcador assistente e juiz de Linha, pelo menos 15' em cada situação • Autoavaliação dos desempenhos • Heteroavaliação pelos formandos • Apreciação das actuações pelos formadores 	8
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito, com parte em resposta múltipla, com desconto nas erradas e parte com desenvolvimento • Classificação de 0 a 100% 	1
	DURAÇÃO TOTAL	30

CURSO: ÁRBITROS REGIONAIS

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso • Apresentação dos formadores • Regras de funcionamento • Apresentação dos formandos 	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA F.P.V.	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura da arbitragem <ul style="list-style-type: none"> - Conselho de Arbitragem F.P.V. - Comissões/Departamentos das Associações • Regulamento de arbitragem • Critérios de nomeações • Carreira de árbitro • Processo de formação • Documentação técnica 	2
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO JOGO E DAS REGRAS	<ul style="list-style-type: none"> • O jogo e a evolução das regras • Factores influenciadores da alteração das regras • A arbitragem e o espectáculo 	1
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • O Jogo e o Desporto • Papel social do árbitro no desporto • O árbitro no processo de formação de crianças e jovens • O árbitro no jogo de adultos • Os atributos do árbitro • Relações com os outros participantes 	2
ELEMENTOS TÉCNICO/TÁCTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de jogo • Sistemas de recepção • Permutações • Penetrações 	3
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Área de jogo • Linhas e zonas • Rede • Bolas • Equipas • O jogo • Posições de campo e formação • Toque de bola 	

CURSO: ÁRBITROS REGIONAIS (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
REGRAS OFICIAIS (cont)	<ul style="list-style-type: none"> • Plano vertical da rede • Toque na rede • Serviço • Cortina • Ataque • Bloco • Substituições • Tempos mortos • Interrupções excepcionais • Demoras de jogo • O jogador Libero • Condutas incorrectas • Equipa de arbitragem • Gestos oficiais • Boletim de jogo 	14
TÉCNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração entre a equipa de arbitragem • O 2º árbitro e o controle da rede e dos bancos • O controle das formações e posições • A gestão das substituições e tempos mortos • O Protocolo e a Organização do Jogo • Juízes de linha 	3
PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Actuação como 1º, 2º árbitro, marcador, marcador assistente e juiz de linha, pelo menos 20' em cada posição • Autoavaliação dos formandos • Heteroavaliação pelos formandos • Avaliação pelos formadores 	12
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito, com parte em resposta múltipla, com desconto nas erradas, e parte com desenvolvimento • Classificação de 0 a 100% 	2
	DURAÇÃO TOTAL	40

CURSO: ÁRBITROS NACIONAIS DE VOLEIBOL

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Curso • Apresentação dos Formadores • Regras de Funcionamento • Apresentação dos Formandos 	2
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA F.P.V.	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento de Arbitragem • Modelo de Gestão e Desenvolvimento da Arbitragem • Critérios de Nomeações • Avaliação das Arbitragens • Processo de Formação • Documentação Técnica 	2
ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Atenção/concentração • Tomada de decisão • Auto confiança • Comunicação • Motivação • O abandono <p>(de acordo com o Manual do Árbitro do CEFD)</p>	4
ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • O espectador • O espectáculo desportivo • O desporto profissional • A Comunicação Social <p>(de acordo com o Manual do Árbitro do CEFD)</p>	4
PREPARAÇÃO DOS ÁRBITROS (FÍSICA E PSÍQUICA)	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação psicológica • Preparação física • Nutrição e hábitos alimentares • Controlo médico <p>(de acordo com o Manual do Árbitro do CEFD)</p>	4
TÉCNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Substituições • Controlo do plano vertical da rede e da rede • Limpeza do solo • Apanha bolas • Arbitragem colegial • Juízes de linha • O Protocolo e a Organização do Jogo 	4

CURSO: ÁRBITROS NACIONAIS DE VOLEIBOL (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ELEMENTOS TÉCNICO/ /TÁCTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução das estratégias de jogo • Sistemas de jogo • Sistemas de recepção • Permutações • Penetrações 	4
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Recinto de jogo • Bola • Participantes • O jogo • Toque de bola • Plano vertical da rede • Serviço • Ataque e bloco • Substituições e tempos mortos • Demoras de jogo • O jogador Libero • Disciplina • Os árbitros • Gestos oficiais • Boletim de jogo 	14
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • O Jogo e o Desporto • O árbitro no processo de formação do jovem • O árbitro nas competições dos adultos • Os atributos do árbitro • O árbitro e os outros árbitros • O árbitro e a estrutura de arbitragem • O árbitro e os outros participantes 	2
SEMINÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação individual do trabalho em 15' • Autoavaliação • Heteroavaliação pelos formandos • Avaliação pelos formadores 	8
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito com perguntas de desenvolvimento • Classificação de 0 a 100% 	2
	DURAÇÃO TOTAL	50

CURSO: ÁRBITROS NACIONAIS DE VOLEIBOL DE PRAIA

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Curso • Apresentação dos Formadores • Regras de Funcionamento • Apresentação dos Formandos 	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA F.P.V.	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento de Arbitragem • Modelo de Gestão e Desenvolvimento da Arbitragem • Critérios de Nomeações • Avaliação das Arbitragens • Processo de Formação • Documentação Técnica 	1
ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Atenção/concentração • Tomada de decisão • Auto confiança • Comunicação • Motivação • O abandono <p>(de acordo com o Manual do Árbitro do CEFD)</p>	4
ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DA ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • O espectador • O espectáculo desportivo • O desporto profissional • A Comunicação Social <p>(de acordo com o Manual do Árbitro do CEFD)</p>	4
PREPARAÇÃO DOS ÁRBITROS (FÍSICA E PSÍQUICA)	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação psicológica • Preparação física • Nutrição e hábitos alimentares • Controlo médico <p>(de acordo com o Manual do Árbitro do CEFD)</p>	2
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO JOGO E DAS REGRAS	<ul style="list-style-type: none"> • História do Voleibol de Praia • O jogo e a evolução das regras • Factores influenciadores da alteração das regras • A arbitragem e o espectáculo 	2

CURSO: ÁRBITROS NACIONAIS DE VOLEIBOL DE PRAIA (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • O recinto de jogo • A rede e os postes • A bola • Os participantes • Sistema de pontuação • Protocolo de falta de comparência e desistência • Preparação do jogo • Protocolo de jogo • Tempos mortos e demoras • Protocolo de assistência médica • O jogo (incluindo protocolo da marca da bola) • Toque de bola • Plano vertical da rede (bola e jogador à rede) • Serviço, Ataque e Bloco • Disciplina (incluindo protocolo de protesto) • Equipa de arbitragem, funções e procedimentos • Gestos oficiais (árbitros e juizes de linha) • Boletim de jogo 	14
TECNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação do terreno de jogo e material de jogo • Implementação pratica dos vários protocolos específicos • Procedimentos de apanha-bolas, preparadores de areia, molhar o campo, etc. 	4
FUNÇÃO DO ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> • O Jogo e o Desporto • O árbitro no processo de formação do jovem 	
	<ul style="list-style-type: none"> • O árbitro nas competições dos adultos • Os atributos do árbitro • O árbitro e os outros árbitros • O árbitro e a estrutura de arbitragem • O árbitro e os outros participantes 	2
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito com perguntas de desenvolvimento • Classificação de 0 a 100% 	2
	DURAÇÃO TOTAL	36

CURSO: MARCADORES

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso • Apresentação dos formadores • Normas de funcionamento • Apresentação dos formandos 	1
ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTOS DA F.P.V.	<ul style="list-style-type: none"> • Estatutos da F.P.V. • Regulamento interno da F.P.V. • A arbitragem na F.P.V. - Conselho de Arbitragem • A arbitragem nas Associações • Regulamento de Arbitragem • Regulamento de Provas • Regras Oficiais de Jogo • Directivas para Aplicação das Regras • Instruções de Arbitragem • Instruções Preenchimento Boletim de Jogo • Categoria dos Árbitros • Progressão na Carreira • Processo de Formação 	2
FUNÇÃO DO MARCADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Papel social do marcador no desporto • Relações com outros participantes • A formação humana do marcador 	1
REGRAS OFICIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Área de jogo • Linhas e zonas • O jogo • Posições de campo <li style="padding-left: 20px;">Substituições <li style="padding-left: 20px;">Substituições • Posições de campo • Tempos mortos • Demoras de jogo • O jogador Libero • Conduta incorrecta • Sanções • Equipa de Arbitragem <li style="padding-left: 20px;">Marcador <li style="padding-left: 20px;">Marcador Assistente • Gestos Oficiais 	3

CURSO: MARCADORES (cont.)

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	HORAS
TÉCNICA DE ARBITRAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Marcador • Marcador assistente • Substituições • Tempos mortos • Controlo das formações • Controlo do libero • Coordenação da equipa de arbitragem • Protocolo e organização do jogo 	1
BOLETIM DE JOGO DE VOLEIBOL	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do boletim de jogo de voleibol • Sequências de preenchimento do boletim de jogo • Preenchimento da folha de controlo do Libero 	4
BOLETIM DE JOGO DE VOLEIBOL DE PRAIA	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do boletim de jogo de voleibol de praia • Sequências de preenchimento do boletim de jogo 	2
AVALIAÇÃO PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Actuação como marcador durante um jogo de voleibol • Autoavaliação dos desempenhos • Heteroavaliação pelos formandos • Apreciação das actuações pelos formadores 	2
TESTE TEÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito com parte em resposta múltipla, com desconto nas erradas e parte com preenchimento do boletim de jogo e folha de controlo do Libero • Classificação de 0 a 100% 	2
	DURAÇÃO TOTAL	18

C - AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO QUANTO AO MOMENTO

AVALIAÇÃO INICIAL

- Trata-se de uma avaliação para averiguar o nível de conhecimentos à partida e despistar casos difíceis.

AVALIAÇÃO FORMATIVA

- Avaliação levada a cabo ao longo da acção formativa em todas as situações de aprendizagem. Visa a obtenção de um “feed-back” contínuo e permanente por forma a possibilitar um diagnóstico do processo evolutivo dos formandos, identificar as dificuldades e a introdução de medidas correctivas.

AVALIAÇÃO SUMATIVA

- Destina-se a fazer o controlo das aquisições de conhecimento globais e certificar as competências adquiridas e avaliar o resultado final da aprendizagem, em função do perfil esperado.

AVALIAÇÃO SUMATIVA**COMPORTAMENTAL**

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
ADAPTAÇÃO	Adapta-se de forma eficaz às diferentes e/ou novas situações que se lhe deparam
ASSIDUIDADE	Comparece às sessões e actividades
PONTUALIDADE	Cumprir os horários sem uso sistemático a tolerância
COMUNICAÇÃO	Emite com êxito as mensagens que pretende difundir
CRIATIVIDADE	Fomenta e desenvolve respostas inovadoras e soluções eficazes na solução dos problemas
ESPIRITO DE EQUIPA	Coopera no trabalho colectivo facilitando o atingir dos objectivos do grupo
INICIATIVA	Intervém a propósito e sem necessidade de solicitação especial, na identificação de soluções para a resolução de problemas
PARTICIPAÇÃO	Mostra interesse em colaborar na realização das actividades
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Relaciona-se com os colegas e formadores e mostra boa aceitação do "outro"
RESPONSABILIDADE	Prevê, avalia e assume os actos pelos quais responde

AVALIAÇÃO SUMATIVA**PRÁTICA**

(ÁRBITRO JOVENS)

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
SEGURANÇA	Tem rapidez de decisão e não é influenciável à pressão exterior
ACUIDADE VISUAL	Tem atenção selectiva às situações do jogo (toque rede, bloco, S, T, etc.)
CONHECIMENTO DAS REGRAS	Apresenta conhecimento das regras de jogo e aplica-as bem
COOPERAÇÃO COM COLEGAS	Respeita os colegas de arbitragem e promove arbitragem colegial
GESTOS	Utiliza a linguagem gestual

AVALIAÇÃO SUMATIVA**PRÁTICA**

(ÁRBITRO ESTAGIÁRIOS)

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
SEGURANÇA	Tem rapidez de decisão e não é influenciável à pressão exterior
AUTORIDADE E TOLERÂNCIA	Não tem dualidade de comportamento ao longo do jogo e tem capacidade de emendar o erro
ACUIDADE VISUAL	Tem atenção selectiva às situações do jogo (toque rede, bloco, S, T, etc.)
CONHECIMENTO DAS REGRAS	Apresenta conhecimento das regras de jogo e aplica-as bem
TOQUE DE BOLA	Interpreta e analisa correctamente o toque de bola
COOPERAÇÃO COM COLEGAS	Respeita os colegas de arbitragem e promove arbitragem colegial
GESTOS	Utiliza a linguagem gestual
COLOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	Postura, colocação das mãos, colocação do quadro, colocação perante a rede, substituições e tempos mortos

AVALIAÇÃO SUMATIVA**PRÁTICA**

(ÁRBITRO REGIONAIS)

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
SEGURANÇA	Tem rapidez de decisão e não é influenciável à pressão exterior
AUTORIDADE E TOLERÂNCIA	Não tem dualidade de comportamento ao longo do jogo e tem capacidade de emendar o erro
ACUIDADE VISUAL	Tem atenção selectiva às situações do jogo (toque rede, bloco, S, T, etc.)
CONHECIMENTO DAS REGRAS	Apresenta conhecimento das regras de jogo e aplica-as bem
TOQUE DE BOLA	Interpreta e analisa correctamente o toque de bola
COOPERAÇÃO COM COLEGAS	Respeita os colegas de arbitragem e promove arbitragem colegial
GESTOS	Utiliza a linguagem gestual
COLOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	Postura, colocação das mãos, colocação do quadro, colocação perante a rede, substituições e tempos mortos
EQUIPAMENTO	Está devidamente equipado, limpo e asseado
PROTOCOLO DE JOGO	Cumprir as directivas

AVALIAÇÃO SUMATIVA

PRÁTICA

(MARCADORES)

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO
SEGURANÇA	Tem calma nos registos e não é influenciável à pressão exterior
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Resolve calma e serenamente problemas intempestivos.
ACUIDADE VISUAL	Tem atenção selectiva às situações do jogo
CONHECIMENTO DAS REGRAS	Demonstra possuir conhecimento das regras de jogo e aplica-as bem
COOPERAÇÃO COM COLEGAS	Respeita os colegas de arbitragem e contribui para a arbitragem colegial
GESTOS	Utiliza a linguagem gestual
CLAREZA E ASSEIO	Apresenta o boletim de jogo com clareza e asseio de registos.
EQUIPAMENTO	Está devidamente equipado, limpo e asseado
PROTOCOLO DE JOGO	Cumpe as directivas



FOLHA DE CLASSIFICAÇÕES *

Acção: _____
Local: _____
_____ / _____ / _____

Data: de ___ / ___ / ___ a

FORMANDO	AVALIAÇÃO SUMATIVA										FINAL (APTO /NÃO APTO)
	COMPORTAMENTAL			TEÓRICA			PRÁTICA			TOTAL (10) = 3+6+9	
	PO NT (1)	PO ND (2)	(3) = 1 X 2	PO NT (4)	PO ND (5)	(6) = 4 X 5	PO NT (7)	PO ND (8)	(9) = 7 X 8		

O DIRECTOR,

* Referente a cursos de árbitros jovens, estagiários, regionais e marcadores

FOLHA DE CLASSIFICAÇÕES *

Acção: _____

Local: _____
 _____/_____/____

Data: de ___/___/___ a

FORMANDO	AVALIAÇÃO SUMATIVA							
	COMPORTAMENTAL			TEÓRICA			TOTAL	FINAL
	PO NT (1)	PO ND (2)	(3) = 1 X 2	PO NT (4)	PO ND (5)	(6) = 4 X 5	(7) = 3+ 6	(APTO /NÃO APTO)

O DIRECTOR,

* Referente a cursos de árbitros nacionais (só parte curricular)

D - QUADRO NACIONAL DE FORMADORES

ZONA NORTE	Arnaldo Rocha	A.V. Porto
	Avelino Azevedo	A.V. Porto
	Joaquim Martins	A.V. Viana Castelo
	Paulo Costa	A.V. Braga
	Marcelino Tavares	A.V. Porto
	Rui Carvalho	A.V. Porto
	Vitor Gonçalves	A.V. Porto
ZONA CENTRO	Cesário Rama	A.V. Coimbra
	João Pessoa	
ZONA SUL	António Sobral	A.V. Lisboa
	António Reis	A.V. Lisboa
	Lídio Ferreira	A.V. Lisboa
	Maria Michelle Ferreira	A.V. Lisboa
ZONA AÇORES	António Gomes	
	Hélder Goulart	A.V. São Miguel
	Hélio Ormonde	A.V. São Miguel
	Jaime Eloy	A.V. Ilha Terceira
ZONA MADEIRA	Bruno Azevedo	
	José Casanova	